



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3015/2017

“Dispõe sobre Suplementação e Anulação de Dotação e dá outras Providências”.

AMÉLIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei N.º 976/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	1001	Saúde para Todos		
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Fonte	0138	Transferências dos Sistema de Único de Saúde – SUS/União		
Despesa	12	3190 – Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
			Total.....	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	1001	Saúde para Todos		
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Fonte	0138	Transferências dos Sistema de Único de Saúde – SUS/União		
Despesa	106	4490 – Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
			Total.....	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de Novembro de 2017.

AMELIO REMOR JUNIOR
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI
Vice-Prefeito Municipal

